

## Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado

Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - ICET

- Curso de Licenciatura em Computação –  
Currículo 2004/02

### Descrição do Curso:

O curso forma profissionais, com perfil interdisciplinar, para atuar no ensino da Computação em diferentes espaços educacionais. Objetiva formar professores capazes de elaborar, gerenciar e executar projetos de utilização das tecnologias de informação e comunicação no planejamento e gestão dos processos de ensino e aprendizagem, incentivando o desenvolvimento de pesquisa e inovação na área de métodos e tecnologias de ensino apoiado por computador.

### Objetivos do Curso:

Formar profissionais, com perfil interdisciplinar, para atuar no ensino da Computação em diferentes espaços educacionais.

Apresentam-se como objetivos específicos:

- Formar professores para o ensino da Computação;
- formar professores capazes de elaborar, gerenciar e executar projetos de utilização da tecnologia no planejamento e gestão dos processos de ensino e aprendizagem;
- incentivar o desenvolvimento de pesquisas na área de métodos e tecnologias de ensino apoiado por computador, contribuindo com o desenvolvimento educacional da região.

### Objetivos do Estágio:

O estágio curricular não obrigatório compreende a realização de atividades práticas e de complementação da aprendizagem, ligadas direta e especificamente à área de formação profissional do acadêmico, sendo prevista sua remuneração, podendo ser realizado em empresas públicas ou privadas.

Oportunizar ao acadêmico o exercício dos conhecimentos construídos, por meio da atuação prática, bem como proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências inerentes ao egresso do curso.

#### **Critérios:**

<b>ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS PELO ACADÊMICO NO ESTÁGIO:</b>	
<b>A partir do 1º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Auxiliar atividades relacionadas ao ensino (formal e informal).</li></ul>
<b>A partir do 3º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Atividades de ensino supervisionadas (docência);</li><li>▪ Desenvolvimento de software.</li></ul>
<b>A partir do 4º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Coordenação de espaços de inclusão digital.</li></ul>
<b>A partir do 5º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Desenvolvimento de projetos de espaços de aprendizagem digital.</li></ul>
<b>A partir do 6º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Regência de classe;</li><li>▪ Desenvolvimento e execução de projetos de inclusão digital.</li></ul>

#### **Observações:**

Os casos/critérios não contemplados ou claramente adequados nos presentes itens deverão ser analisados pela Coordenação do Curso.

#### **Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:**

Profissionais com formação superior em cursos da área de computação e informática ou da área de educação com formação em nível de pós-graduação na área de computação e informática; e/ou aqueles que tenham comprovada experiência e reconhecimento profissional na área de computação e informática.

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

A regulamentação do estágio curricular não obrigatório do curso de Licenciatura em Computação encontra-se no documento Diretrizes para o Estágio Curricular Supervisionado.

### Áreas de Atuação:

Estabelecimentos de Ensino (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional, educação continuada e educação à distância) e instituições públicas e privadas.

Novo Hamburgo, 01 de abril de 2011.

Prof.º Dr. Marcelo Iserhardt Ritzel  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação